## PORTARIA CGJ № 351, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Designa magistrada para responder pela Comarca de São Sebastião.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo nº 2024/486, que deferiu folga compensatória ao Magistrado **RAFAEL WANDERLEY DE SIQUEIRA ARAÚJO**, titular da Comarca de São Sebastião, para ser usufruída nos dias 25 e 26/03/2024,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Magistrada **BRUNA MENDES D'ALMEIDA**, titular da 2º Vara da Comarca de Delmiro Gouveia, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de São Sebastião, em razão da compensação de plantão do Magistrado **RAFAEL WANDERLEY DE SIQUEIRA ARAÚJO**, **nos dias 25 e 26/03/2024**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO

Em 19/02/2024